

PORTARIA Nº 165/2012.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

REDUZIR a ampliação de carga horária concedida à Professora **Viviane Bonetti Gonçalves de Jesus**, através da Portaria nº 12/2010, para 10 horas semanais de trabalho, e a gratificação recebida será sobre 30 horas semanais de trabalho, a partir de 01 de junho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE JUNHO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura